

PORTARIA Nº 1.737/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
KELLY SILENE CURIONI ESTEVES AMARAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **KELLY SILENE CURIONI ESTEVES AMARAL**, matrícula 732881, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.998.053-1 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 021.267.789-67, admitida em 05 de junho de 2001, para exercer o emprego público de Dentista, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 008/2018 no período de 22 de novembro de 2021 à 21 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2021.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19. Novembro | 20 21
DE N.º 12.308
UJUARAMA 09 | 12 20 21
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS